

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 529/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA**

No dia 23/02/2026, foi realizada a abertura da sessão pública, contando com a participação de diversas empresas. Contudo, durante a fase de lances, constatou-se que o modo de disputa informado no sistema ComprasBR estava configurado como “aberto”, em divergência ao previsto no Edital, que estabelece o modo “aberto/fechado”, conforme item 5.10.

Diante da inconsistência verificada, o certame foi suspenso ainda na etapa de lances, sendo imediatamente registrado chamado pelo Pregoeiro junto ao suporte do sistema ComprasBR, a fim de apurar a possibilidade de correção da configuração do modo de disputa e posterior reabertura da sessão pública.

Desta forma.

Considerando que o Edital de Pregão Eletrônico foi lançado corretamente no PNCP, na ATOTECA e no Mural de Licitações do TCE/PR respeitando o prazo legal de publicidade de no mínimo 10 (dez) dias úteis.

Considerando o art. 55 §1º da Lei nº 14.133/21 que estabelece que apenas **modificações no edital** implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, in verbis:

“Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas”.

Considerando que o modo de disputa “aberto/fechado”, previsto no item 5.10 do Edital, encontra-se em plena conformidade com o Termo de Referência elaborado pela Secretaria requisitante, especialmente em seu item 8.2, que assim dispõe:

“Considerando as características do objeto a ser contratado e o critério de julgamento estabelecido como maior percentual de desconto incidente sobre os valores constantes da Tabela SINAPI, conclui-se que a adoção do modo de disputa aberto e fechado, no âmbito do pregão eletrônico, revela-se tecnicamente mais adequada, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas”.

Considerando ainda o item 3.9 e 13.10 do Edital:

“Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico Compras BR, inclusive mensagens via “chat”, sendo responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida ou de sua desconexão”.

Diante do exposto, comunico, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento e reabertura do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - PR  
CEP: 83430-000 - Fone: (41) 3162-7000  
www.campinagrandedosul.pr.gov.br



DATA: 24/02/2026

HORÁRIO: 14h30min. – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

**Ressalta-se que é imprescindível que as empresas participantes validem suas propostas novamente no Sistema do ComprasBR. Caso ocorra alguma dúvida quanto a este procedimento e uso do sistema, por favor entrar em contato com o suporte do ComprasBR, pois sem esta validação a licitante não poderá participar do certame.**

Campina Grande do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Rony Zotto Cartaxo  
Agente de Contratação